



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.005117/2016  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0584/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0860  
DATA 13/10/2016  
RD Nº 0822/2016

### ASSUNTO

Devolução Parcial da Área de Desenvolvimento do Campo de Golfinho - Bacia do Espírito Santo (Contrato de Concessão 48000.003535/97-00)

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 584, de 13 de julho de 2016, resolve:

- I) aprovar a redução da área do campo de Golfinho, de 904,291km<sup>2</sup> para 806,413 km<sup>2</sup>;
- II) determinar a retificação das coordenadas da área de desenvolvimento, constante no Contrato de Concessão do Campo de Golfinho; e
- III) celebrar entre a ANP e a empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras um termo de rescisão parcial do contrato, oficializando a devolução da área sul do Campo de Golfinho.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS  
SUPERINTENDENTE**